



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2014 / EDIÇÃO Nº 547/ GRANDES RIOS, Quarta - Feira 02 de Abril de 2014 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EXTRATO

DE HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 05/2014.

Objeto: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO RESIDENCIAL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 96 METROS QUADRADOS, EM ALVENARIA/MADEIRA, PARCIALMENTE MOBILIADA, LOCALIZADO NA RUA PERNAMBUCO, Nº 188, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR, A FIM DE ABRIGAR PROFISSIONAL DE SAÚDE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS.

Com fundamento nas informações constantes do Processo Administrativo 41/2014 , ante as justificativas que se embasam no **com fundamento no inciso X , art. 24 da Lei 8.666/93**, o Prefeito Municipal resolveu **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL URBANO RESIDENCIAL COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 96 METROS QUADRADOS, EM ALVENARIA/MADEIRA, PARCIALMENTE MOBILIADA, LOCALIZADO NA RUA PERNAMBUCO, Nº 188, CENTRO, NO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS – PR, A FIM DE ABRIGAR PROFISSIONAL DE SAÚDE DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS**, perfazendo o valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em favor da empresa **ROQUE PIRES DA FONSECA CPF:002.367.478.43**, Residente a Pernambuco nº 156 - Centro, Cep. 86.845-000-GRANDES RIOS-PR. Para a efetivação da presente dispensa levou-se em conta as devidas cotações de preços e, sobretudo o melhor preço, visando o atendimento ao interesse público primário.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios , 03/04/2014.

ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO

Prefeito Municipal

